



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DA 2<sup>a</sup> REGIÃO**

**PORTARIA GP/CR Nº 1, DE 8 DE JANEIRO DE 2026**

*Dispõe sobre a exclusão de Gabinete do Plano de Auxílio Extraordinário e Emergencial para Gabinetes com Acervo Elevado de Processos para o ano de 2026 - Plano Acervo 2026 e altera a [Portaria GP/CR nº 28, de 18 de dezembro de 2025](#), na forma que especifica.*

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E A DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do [Ato GP/CR nº 6, de 18 de dezembro de 2025](#), que prorroga o Plano de Auxílio Extraordinário e Emergencial para Gabinetes com Acervo Elevado de Processos para o ano de 2026 – Plano Acervo 2026;

CONSIDERANDO a solicitação formulada para a exclusão do Gabinete relativo à Cadeira 2 da 10<sup>a</sup> Turma do referido Projeto Acervo, uma vez que já cumpriram todas as metas do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, até 30 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO o teor dos despachos exarados no Proad 70087/2024 (docs. 45 e 49),

RESOLVEM:

Art. 1º Excluir o Gabinete da Exma. Desembargadora do Trabalho Sônia Aparecida Gindro (10<sup>a</sup> Turma - Cadeira 2) do Plano de Auxílio Extraordinário e Emergencial para Gabinetes com Acervo Elevado de Processos para o ano de 2026 - Plano Acervo 2026.

Art. 2º A [Portaria GP/CR nº 28, de 18 de dezembro de 2025](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º .....

.....

VI - Gabinete da Desembargadora do Trabalho, Maria Elizabeth Mostardo Nunes (13<sup>a</sup> Turma - cadeira 4);

..... ” (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

VALDIR FLORINDO  
Desembargador Presidente do Tribunal

SUELÍ TOMÉ DA PONTE  
Desembargadora Corregedora Regional

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.